

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3538 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**RATIFICA AS PROPOSTAS QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1283/2015 - GAB/SEMUS, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar os atestados de conclusão de edificação de unidades apresentados pelo Município de Nova Iguaçu, para fins de liberação de terceira parcela de incentivo referente às Propostas nº 29138278000109002, nº 29138278000109006 e nº 29138278000112010, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO

Presidente

Id: 1894268